



DECRETO NUMERO 6526 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ALESSANDRO CACCIATORI**, **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, portador da cédula de identidade **RG. nº. 57.659.236-5 SSP/SP e CPF nº 229.098.448-54** e, a **Secretária Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Sra. **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, portadora **do RG n. 17.829.664 e CPF n. 123.276.298-96**, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR e GERENTE EXECUTIVO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, conforme Decreto nº 2.369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º parágrafo único e art. 4º, inc. I.

Art. 2º Fica neste ato também autorizado por delegação, o Sr. Prefeito Delcio Jose Sato, portador do RG nº. 20.609.175-8 e CPF nº. 110.529.178-28 para que assine cheques em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.411 de 17 de junho de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.